



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

GABINETE DA PREFEITA  
LEI MUNICIPAL Nº 1.292/2016

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA DOS MILAGRES, NA COMUNIDADE DO PARAÍSO, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte, aprova de autoria do Vereador DIJALMA DA SILVA SOUZA, fundamentada no Artigo 28, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Areia Branca, eu Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua dos MILAGRES o trecho de prolongamento da rua Esperança, por trás do Bar Flor do Canbe, na comunidade do Paraíso.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete Cel. Fausto, 30 de Junho de 2016.

LIDIANE MICHELE CAMPOS GARCIA MIRANDA

Prefeita Municipal



Publicado por:  
MARCOS AVELINO DE MENDONÇA JUNIOR  
Código Identificador: 662F06B2

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 07 de Julho de 2016. Edição 1700.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.femurn.org.br/dianomunicipal>